



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

APROVA AS CONTAS DA MESA
DIRETORA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2018.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA decreta:

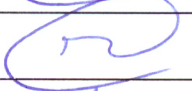
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa relativas ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió 29 de Maio de 2019.



Presidente



Relator

